



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 16 de janeiro de 2017.

Ofício N°. 010/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei, que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC